

ATA N.º 26/2017

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE CÂMARA DE 12 / 12 / 2017

PRESENCAS

PRESIDENTE: BERNARDINO ANTÓNIO BENGALINHA PINTO
VEREADORES: PAULO JOSÉ CACHOLA MANZOUPO
LUIS MIGUEL FIALHO DUARTE
JOSÉ FILIPE SANTOS CRUZ

HORA DE ABERTURA: 14:30 HORAS

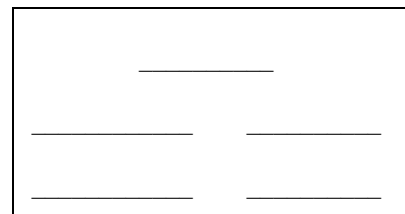
HORA DE ENCERRAMENTO: 18:00 HORAS

FALTAS JUSTIFICADAS

JOÃO ANTÓNIO MERCA PEREIRA, Vereador, por motivo de férias

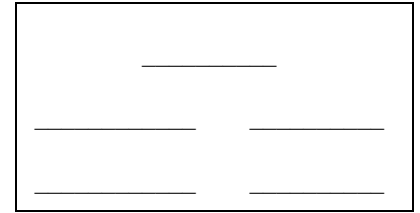
FALTAS INJUSTIFICADAS**RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA REFERENTE AO DIA - / - / --**

CAIXA	- €
FUNDOS DE MANEIO	- €
FUNDO DE MANEIO 1 – MARIA SALOMÉ CORREIA PIRES	- €
FUNDO DE MANEIO 2 – JOSÉ LUIS CURTO BANHA	- €
FUNDO DE MANEIO 3 – SANDRA DE JESUS FERREIRO PEREIRA	- €
DEPÓSITOS EM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	- €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00000345430	- €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00004293431	- €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005537330.....	- €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005684950	- €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006168050.....	- €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006435350.....	- €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006542530 – FEDER.....	- €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006820050.....	- €
B. S. T. – CONTA N.º 0018/10814784001	- €
C. C. A. M. – CONTA N.º 0045/40122579668.....	- €
C. C. A. M. – CONTA N.º 0045/40122579743.....	- €
NOVO B. – CONTA N.º 0007/00102934558	- €
NOVO B. – CONTA N.º 0007/00219692682	- €
C.E.M.G. – CONTA N.º 0036/99100014214	- €
TOTAL DE DISPONIBILIDADES	- €
DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS	- €
DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS	- €



O senhor Presidente declarou aberta a reunião às catorze horas e trinta minutos, cuja ordem de trabalhos foi a seguinte:

1. Proposta de aprovação da ata em minuta no final da reunião; -----
2. 56.ª Proposta de alteração ao Orçamento da Despesa; -----
3. 35.ª Proposta de alteração ao Plano de Atividades Municipais; -----
4. 25.ª Proposta de alteração ao Plano Plurianual de Investimentos; -----
5. Proposta de atualização dos tarifários dos Serviços de Abastecimento Público de Água, Saneamento de Águas Residuais e de Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos; -----
6. Proposta de aprovação dos Documentos Previsionais [Grandes Opções do Plano (constituídas pelo Plano Plurianual de Investimentos 1018-2021 e pelo Plano de Atividades Municipais 2018) e Orçamento 2018]; -----
7. Proposta de aprovação do Mapa de Pessoal para o ano de 2018; -----
8. Proposta de pedido à Assembleia Municipal de autorização genérica para a assunção de compromissos plurianuais; -----
9. Proposta de lançamento de Derrama; -----
10. Proposta de fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP); -----
11. Proposta de fixação da participação variável do Município no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no Município; -----
12. Proposta de fixação das taxas do Imposto Municipal Sobre Imóveis (IMI); -----
13. Proposta de fixação do número de Bolsas de Estudo a atribuir no corrente ano letivo, bem como do respetivo montante unitário; -----
14. Proposta de atribuição de Bolsas de Estudo ao abrigo do Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo por Carência Económica; -----
15. Proposta de manifestação da intenção de indeferimento de seis pedidos de atribuição de Bolsa de Estudo ao abrigo do Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsa de Estudo por Carência Económica; -----
16. Proposta de aprovação do Programa Preliminar relativo à Empreitada de Construção e de Requalificação de Passeios em Viana do Alentejo; -----
17. Proposta de ratificação do despacho do senhor Presidente que determinou a alteração da Entidade Fiscalizadora da Empreitada de Requalificação do Espaço Público do Centro Histórico de Alcáçovas;
18. Proposta de pedido à Assembleia Municipal para autorizar o desencadear do procedimento de contratação de serviços com Luis Pinel Banha que dará origem a encargo orçamental em ano que não é o da sua realização; -----



19. Proposta de pedido à Assembleia Municipal para autorizar o desencadear do procedimento de contratação de serviços com a Empresa “KINETICWISDOM, UNIPESSOAL, LDA” que dará origem a encargo orçamental em ano que não é o da sua realização; -----
20. Proposta de pedido à Assembleia Municipal para autorizar o desencadear do procedimento de contratação de serviços com Rita Isabel Mendes Marques que dará origem a encargo orçamental em ano que não é o da sua realização; -----
21. Proposta de pedido à Assembleia Municipal para autorizar o desencadear do procedimento de contratação de serviços com Tiago Filipe dos Reis Falé que dará origem a encargo orçamental em ano que não é o da sua realização; -----
22. Proposta de pedido à Assembleia Municipal para autorizar o desencadear do procedimento de contratação de serviços com a Empresa “EDUCOACH – Educação e Inovação Social”, que dará origem a encargo orçamental em ano que não é o da sua realização; -----
23. Proposta de pedido à Assembleia Municipal para autorizar o desencadear do procedimento de contratação de serviços de Consultoria para Reengenharia e Desmaterialização de processos na área administrativa e financeira – adaptação dos procedimentos ao novo normativo, no âmbito do Projeto Modernização-AC2020; -----
24. Proposta de transferência de verba para a Associação Grupo de Cantares Populares Seara Nova (Curso Carnavalesco de 2018); -----
25. Proposta de transferência de verba ao abrigo do Regulamento de Apoio Financeiro às Modalidades Desportivas. -----

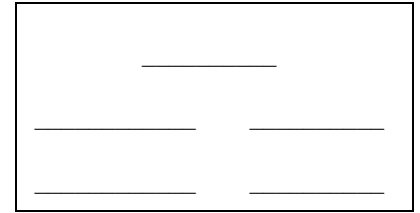
O senhor Presidente informou que o senhor Vice-Presidente se encontra de férias e propôs a justificação da respetiva falta. Por escrutínio secreto do qual resultou unanimidade, foi a falta justificada. -----

Tratando-se de uma reunião extraordinária, entrou-se de imediato na ordem de trabalhos:

Ponto um) Proposta de aprovação da ata em minuta no final da reunião – A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a ata em minuta, no final da reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Ponto dois) 56.ª Proposta de alteração ao Orçamento da Despesa – Com dois votos favoráveis e duas abstenções por parte dos senhores Vereadores Luis Miguel Duarte e José Filipe Cruz, foi aprovada a 56.ª proposta de alteração ao Orçamento da Despesa. -----

Ponto três) 35.ª Proposta de alteração ao Plano de Atividades Municipais – Com dois votos favoráveis e duas abstenções por parte dos senhores Vereadores Luis Miguel Duarte e José Filipe Cruz, foi aprovada a 35.ª proposta de alteração ao Plano de Atividades Municipais. -----



Ponto quatro) **25.ª Proposta de alteração ao Plano Plurianual de Investimentos** – Com dois votos favoráveis e duas abstenções por parte dos senhores Vereadores Luis Miguel Duarte e José Filipe Cruz, foi aprovada a 25.ª proposta de alteração ao Plano Plurianual de Investimentos. -----

Ponto cinco) **Proposta de atualização dos tarifários dos Serviços de Abastecimento Público de Água, Saneamento de Águas Residuais e de Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos** – Esteve presente o Licenciado Belchior Lourenço que detém com o Município um contrato de prestação de serviços que engloba, entre outras matérias, a atualização tarifária dos Serviços de Abastecimento Público de Água, Saneamento de Águas Residuais Urbanas e de Gestão de Resíduos. -----

Foi apresentada a proposta de atualização tarifária dos Serviços de Abastecimento Público de Água, de Saneamento de Águas Residuais Urbanas e de Gestão de Resíduos, cuja nota introdutória a seguir se transcreve:

“A Proposta de Tarifário de 2018, que respeita às tarifas aplicadas aos Utilizadores Finais dos Consumidores com residência no Município de Viana do Alentejo, resulta do processo de atualização anual do Tarifário, nos termos do enquadramento legal da seguinte legislação:

» Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto (redação consolidada) – Estabelece o regime jurídico dos serviços municipais de Abastecimento Público de Água, de Saneamento de Águas Residuais e de Gestão de Resíduos Urbanos; -----

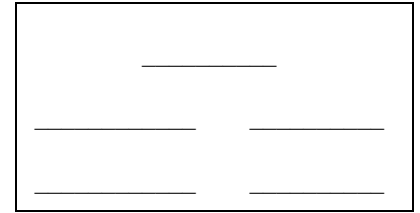
» Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro – Estabelece o regime financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais; -----

» Lei n.º 10/2014, de 6 de março – Aprova os Estatutos da ERSAR – Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos. -----

De acordo com o enquadramento legal e regulatório, o Município deve remeter, para parecer da Entidade Reguladora, a proposta de tarifário a aplicar em 2018, por forma a que a mesma possa emitir recomendações sobre a conformidade dos tarifários e instruções vinculativas nas situações de desconformidade. -----

O tarifário proposto, quando enquadrado com o último padrão de consumo anual, permite a estimativa dos agregados de despesa que tentam conciliar o equilíbrio entre o Princípio da Garantia da Acessibilidade Económica e o Princípio da Recuperação Sustentada de Custos. -----

Paralelamente a este enquadramento regulatório e legal, a atualização tarifária segue também a intenção de harmonização tarifária entre alguns Municípios da AMCAL – Associação de Municípios do Alentejo Central, por forma a garantir o equilíbrio económico-financeiro dos serviços, a acessibilidade dos utilizadores e o cumprimento dos rácios financeiros que garantem o acesso aos fundos comunitários (POSEUR) para efeitos de melhorias dos serviços em baixa. -----



Relativamente à temática de acesso aos fundos comunitários, salienta-se a importância da elegibilidade do Município para o seu acesso, uma vez que o mesmo garante que 85% dos fundos alocados aos serviços de Abastecimento, Saneamento e Resíduos (conforme a especificidade da candidatura) não tenham de ser repercutidos nas tarifas aos utilizadores finais, situação esta que tem implicação significativa no aumento de graus de liberdade da Política Tarifária Municipal. -----

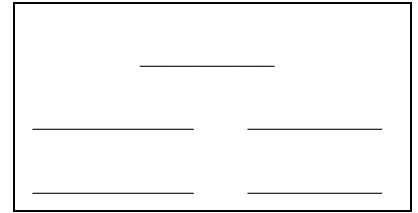
Salienta-se ainda que a tomada de posição conjunta destes municípios pode favorecer eventuais candidaturas supramunicipais, em que o alinhamento tarifário possa garantir condições estruturantes de melhoramento das redes em baixa, assim como o conseqüente desagravamento relativo dos custos a repercutir nos utilizadores finais. -----

No que toca à formação da estrutura tarifária proposta para 2018, a mesma cumpre a quase totalidade de critérios recomendados pela ERSAR, sendo as estruturas tarifárias do Abastecimento e do Saneamento, ajustadas às recomendações tarifárias, enquanto que a estrutura dos resíduos se insere no enquadramento do Regulamento Tarifário de Resíduos. -----

Salvaguarda-se com esta proposta tarifária, a garantia de Acessibilidade Económica, permitindo níveis de “Acessibilidade Económica Boa” para os consumos de referência, garantindo a existência de tarifários especiais (Consumo Social, Famílias Numerosas e Instituições de reconhecida utilidade pública) e permitindo a progressividade tarifária que seja a adequada para a elegibilidade do Município para as candidaturas ao POSEUR, nomeadamente para os Serviços de Abastecimento e do Saneamento. -----

A importância dessa elegibilidade assente no facto de a componente de fundos comunitários não reverter para a tarifa ao utilizador final, permitindo por esta via, que os munícipes não paguem integralmente a reestruturação da rede “em Baixa”. Com a melhoria das redes em baixa, será assim possível a diminuição do custo total de aquisição de água, o que terá um efeito significativo na progressividade tarifária das próximas décadas, através da diminuição estrutural do nível de “Perdas / Não Contabilização”. -----

O Senhor Presidente interveio para complementar com algumas notas a apresentação do Dr. Belchior Lourenço. À semelhança do que tem dito sempre que são atualizados os tarifários e essa atualização implica um aumento de valores, ainda que ligeiro e apenas em alguns utilizadores, isso preocupa qualquer executivo autárquico, particularmente quando essas atualizações são realizadas numa conjuntura como a atual. Acrescentou que o preocupam, particularmente, as pessoas com mais dificuldades económicas e os idosos. Dai que tenham sido devidamente salvaguardados estes utilizadores. O senhor Presidente justificou e reforçou que estas atualizações têm de ser feitas devido a vários fatores, nomeadamente a impossibilidade de acesso a fundos comunitários, para além de vários normativos e princípios aplicáveis, sendo que os tarifários terão de ser progressivamente ajustados aos



preceitos recomendados, por forma a que a prestação dos serviços seja feita em condições de qualidade, de segurança, de sustentabilidade e de garantia de acessibilidade. O senhor Presidente informou que esta atualização que agora se propõe cumpre todos estes requisitos, especialmente o de garantia de acessibilidade por parte das famílias com menores recursos e mais carenciadas. Para além disso, destacou ainda algumas notas que no seu entender são relevantes:

» O Município de Viana do Alentejo cobra uma tarifa abaixo da média nacional e continuará abaixo depois desta atualização. -----

» Pretende-se que o tarifário deste Município fique agora uniformizado, na generalidade, com o dos Municípios da AMCAL – Associação de Municípios do Alentejo Central, nomeadamente com Alvito e Cuba. -----

» Uma das recomendações da ERSAR – Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos e não só, é que os sistemas caminhem progressivamente para a sua sustentabilidade, ou seja, que as receitas totais cubram os custos totais. Após a atualização agora proposta, este Município apenas consegue cobrir cerca de 65% dos custos; -----

» O apoio a famílias numerosas está contemplado neste tarifário; -----

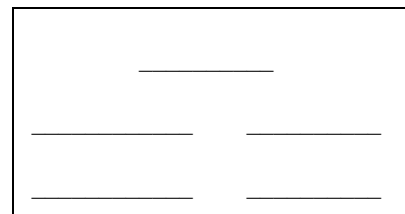
» Será reforçada a comunicação do desconto para os portadores de cartão jovem do Município, no montante correspondente a 10% do total da fatura; -----

» Tal como tem vindo a ser referido, continuará em curso a política de poupança de água tratada por parte do Município, através, desde logo, da continuação das obras de requalificação dos centros históricos, as quais integram também a substituição de condutas de água subterrâneas, a abertura de furos para rega, a instalação de aspersores para menores consumos na rega de jardins e espaços verdes, a substituição e reparação de muitos contadores e a monitorização dos consumos próprios do Município através da instalação de contadores em todos os espaços públicos. -----

Relativamente à proposta apresentada e às considerações tecidas sobre a mesma, o senhor Vereador Luis Miguel Duarte disse que embora perceba os argumentos invocados, constata que “do aumento as pessoas não se livram” e pelo facto de discordar de qualquer aumento de bens essenciais, o seu voto é contra. -----

O senhor Vereador José Filipe Cruz disse que se irá abster na votação desta proposta e considerar que se deviam explorar todas as possibilidades de atingir a sustentabilidade do sistema sem ser pela via do aumento das tarifas. Disse conhecer casos de Municípios em que as tarifas praticadas são inferiores às propostas e perguntou se os 85% não poderão ser atingidos sem ser à custa dos aumentos das tarifas a pagar pela população. -----

A esta pergunta direta, o Dr. Belchior Lourenço respondeu negativamente. -----

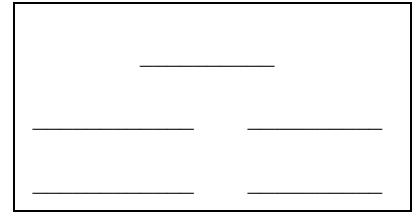


Votada a proposta de atualização dos tarifários dos Serviços de Abastecimento Público de Água, Saneamento de Águas Residuais e de Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos, foi a mesma aprovada com dois votos favoráveis; um voto contra, por parte do senhor Vereador Luis Miguel Duarte e uma abstenção, por parte do senhor Vereador José Filipe Cruz. -----

Ponto seis) Proposta de aprovação dos Documentos Previsionais [Grandes Opções do Plano (constituídas pelo Plano Plurianual de Investimentos 1018-2021 e pelo Plano de Atividades Municipais

2018) e Orçamento 2018] – Pelo senhor Presidente da Câmara foram apresentados sumariamente os Documentos Previsionais para o próximo ano, concretamente as Grandes Opções do Plano (constituídas pelo Plano Plurianual de Investimentos 2018-2021 e pelo Plano de Atividades Municipais 2017) e o Orçamento para 2018. -----

Referiu que o montante do Orçamento para o próximo ano é de 9.046.280,00 € (nove milhões quarenta e seis mil duzentos e oitenta euros), apresentando um aumento de 23,5% face ao orçamento inicial do ano de 2017 que foi de 7.322.757,00 € (sete milhões trezentos e vinte e dois mil setecentos e cinquenta e sete euros). Disse que no entender de quem gere a Câmara Municipal a tempo inteiro, e apesar do aumento verificado nos valores do Orçamento para 2018, o momento atual continua a aconselhar alguma prudência e foi isso que conduziu novamente a elaboração dos Documentos Previsionais para 2018. Foram considerados alguns aspetos da conjuntura atual e mais diretamente relacionados com as autarquias, alguns deles constantes do Parecer do Conselho Geral da ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses. Da análise da Proposta de Lei do Orçamento do Estado para 2018, apresentada pelo Governo à Assembleia da República a ANMP refere que, apesar de constarem algumas medidas positivas, as mesmas revelam-se insuficientes quando comparadas com as negativas. O Senhor Presidente identificou algumas medidas negativas enunciadas neste Conselho Geral da ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses, entre as quais: O incumprimento do preceituado na Lei de Finanças Locais em matéria de montante global a transferir para os municípios; a não aplicação da taxa reduzida de IVA – Imposto sobre o Valor Acrescentado (6%) à iluminação pública e aos transportes escolares; a continuação do Adicional do IUC – Imposto Único de Circulação, sem que seja partilhado com os Municípios; a não eliminação, já em 2018, da comparticipação dos Municípios para o FAM – Fundo de Apoio Municipal. Disse o senhor Presidente que para o ano de 2018 e no que ao Plano de Atividades Municipais diz respeito, pretende-se genericamente manter a atividade corrente e eventos, eventualmente com alguns ajustes orçamentais, bem como os apoios na área social e na educação, continuando o trabalho de aperfeiçoamento de forma a que, na realidade, os mesmos possam aumentar para os mais necessitados. Pretende-se ainda continuar a aposta no GADE – Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento e no GIP – Gabinete de Inserção Profissional, apoiando assim a economia local e o



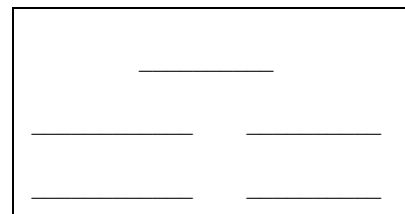
emprego. O senhor Presidente lembrou que se encontra aberto procedimento concursal para admissão de um técnico superior para reforçar o referido GADE e prosseguir com as pequenas intervenções e melhorias muito úteis à população. -----

Quanto ao Orçamento propriamente dito, o senhor Presidente realçou as obras de Regeneração Urbana no Centro Histórico de Viana do Alentejo (2ª fase) e Alcáçovas (1ª fase), ambas com término em 2018, que são responsáveis pelo aumento do montante do Orçamento face a 2017. Dos projetos com financiamento comunitário apenas foram considerados os que têm candidaturas já aprovadas. O Senhor Presidente da Câmara deixou ainda uma nota referente à progressiva “normalização” do Mapa de pessoal do Município, tal como estava inicialmente planeado. Lembrou também que sendo estes documentos do início de mais um mandato autárquico cheio de desafios – sendo o maior provavelmente o relacionado com a descentralização de competências para as autarquias locais – deixam o executivo municipal em regime de permanência com otimismo, tendo em conta a quantidade de projetos materiais e imateriais em que o Município participa, alguns deles com financiamento comunitário previsto. Disse ainda o senhor Presidente da Câmara que paralelamente o IMI é mantido no mínimo, os descontos em função do agregado familiar no máximo, é mantida a Isenção da Derrama para as micro-empresas; é mantida a oferta de Manuais escolares, bem como a Universidade Sénior, que constitui o maior projeto de educação não formal, entre outros projetos. -----

O Senhor Presidente da Câmara concluiu referindo que, apesar de todas as restrições e condicionalismos, considera que o Município de Viana do Alentejo, no panorama dos Municípios portugueses, se encontra com uma situação financeira equilibrada e a trabalhar diariamente para que os seus munícipes sejam o menos afetados possível por algumas medidas impostas pelo Poder Central. Disse que é feito diariamente um esforço na contenção das despesas correntes, é assegurado o cumprimento dos prazos de pagamento, não existindo pagamentos em dívida superior a noventa dias. Acrescentou que as restrições impostas às Autarquias no acesso ao crédito permitiram ao Município apresentar, em 2016, a dívida bancária per capita mais reduzida do distrito de Évora. No entanto, disse, também limitou as ações, particularmente no investimento. Referiu ser este o enquadramento da gestão autárquica para o ano de 2018 e ser este o conjunto de dificuldades a que estes eleitos continuarão a tentar dar sempre a melhor resposta que podem e sabem, como até aqui têm feito. -----

Quanto às propostas da CDU, apresentadas no âmbito do Estatuto do Direito de Oposição, disse o senhor Presidente que algumas são iguais às do programa eleitoral do PS, sendo previsível a sua integração de acordo com as possibilidades e oportunidades. -----

Votada a proposta de Documentos Previsionais para 2017 foi a mesma aprovada com dois votos favoráveis e duas abstenções. O senhor Vereador Luis Miguel Duarte referiu que as abstenções dos



Vereadores eleitos pela CDU têm por base o compromisso assumido pelo senhor Presidente de introduzir algumas das propostas da CDU, coincidentes com as do PS, durante a execução dos Documentos Previsionais, à medida das possibilidades. -----

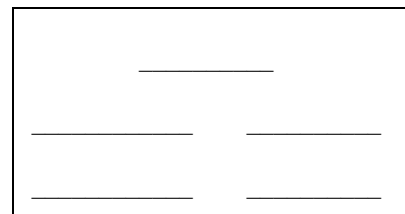
O senhor Presidente registou com agrado a posição assumida pelos senhores Vereadores Luis Miguel Duarte e José Filipe Cruz. -----

Ponto sete) Proposta de aprovação do Mapa de Pessoal para o ano de 2018 – O senhor Presidente apresentou a proposta de Mapa de Pessoal para 2018, referindo que estão previstos no referido mapa os postos de trabalho para cujo preenchimento se encontram procedimentos concursais a decorrer. O senhor Presidente fez também uma referência à obrigatoriedade legal de redução do número de dirigentes, obrigatoriedade essa que deixou de vigorar por via da Lei do Orçamento do Estado para 2017. Neste contexto, a estrutura orgânica do Município voltará a contemplar quatro Divisões. -----

A proposta de Mapa de Pessoal para 2018 foi então votada tendo sido aprovada com dois votos favoráveis e duas abstenções, por parte dos senhores Vereadores Luis Miguel Duarte e José Filipe Cruz.

Ponto oito) Proposta de pedido à Assembleia Municipal de autorização genérica para a assunção de compromissos plurianuais – Nos termos do disposto no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho com a redação dada pelas Leis n.ºs 64/2012, de 20 de dezembro e 66-B/2012, de 31 de dezembro e pelo Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 de junho, a Assembleia Municipal pode conceder uma autorização genérica para a assunção de compromissos plurianuais aquando da aprovação das Grandes Opções do Plano. Assim, para efeitos de apresentação desse pedido à Assembleia Municipal, a Câmara deliberou com dois votos favoráveis e duas abstenções por parte dos senhores Vereadores Luis Miguel Duarte e José Filipe Cruz, que a autorização recaia sobre as despesas decorrentes dos Projetos inscritos no Plano Plurianual de Investimentos, designadamente no que concerne às Empreitadas e sobre as despesas relativas a fornecimento de gás, fornecimento de energia elétrica em baixa tensão e prestação de serviços de seguros. -----

Ponto nove) Proposta de lançamento de Derrama – Pelo senhor Presidente foi apresentada a proposta de lançamento de Derrama de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais), com a redação dada pelas Leis n.ºs 82-D/2014, de 31 de dezembro; 69/2015, de 16 de julho; 132/2015, de 4 de setembro; 7-A/2016, de 30 de março e 42/2016, de 28 de dezembro. Dado que o n.º 10 do referido artigo 18.º prevê que possa ser deliberada uma taxa de derrama reduzida para os sujeitos passivos com um volume de negócios que no ano anterior não tenha ultrapassado 150.000,00 € (cento e cinquenta mil euros), a proposta ora em apreço consubstancia-se no lançamento de uma Derrama na percentagem de 1% (taxa normal), quando a taxa máxima é de 1,5% e na isenção, pelo segundo ano consecutivo, de



qualquer taxa para os sujeitos passivos com volume de negócios no ano anterior até 150.000,00 € (cento e cinquenta mil euros). Nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com a redação dada pelas Leis n.ºs 25/2015, de 30 de março; 69/2015, de 16 de julho; 7-A/2016, de 30 de março e 42/2016, de 28 de dezembro, é competência da Assembleia Municipal autorizar o lançamento de derramas, pelo que a proposta lhe deverá ser submetida. -----

A proposta de lançamento de Derrama foi votada, tendo obtido dois votos favoráveis e dois votos contra, por parte dos senhores Vereadores Luis Miguel Duarte e José Filipe Cruz e tendo sido aprovada devido ao voto de qualidade do senhor Presidente. -----

O senhor Vereador Luis Miguel Duarte disse que em sua opinião, a taxa normal podia passar para 0,5%, ao invés de 1%. -----

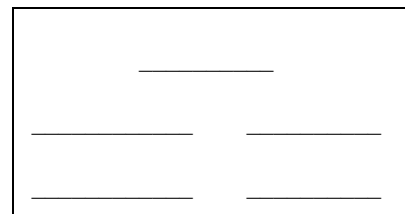
O senhor Presidente da Câmara disse que a gestão do Município tem de ser feita com equilíbrio e que da experiência que tem, constata que não é pelo facto da taxa da derrama estar fixada em 1% e não em 0,5% que os investidores deixarão de se fixar no concelho. Em sua opinião, existem outros fatores que fazem a diferença e podem potenciar a fixação de empresários no concelho. Por outro lado, as micro-empresas que são as que têm mais dificuldades, continuam a beneficiar de isenção. -----

A este propósito, o senhor Vereador Luis Miguel Duarte disse discordar, pois tem uma empresa instalada em Viana e a sua experiência é no sentido de que é significativo tudo aquilo que se puder poupar. -----

O senhor Presidente, relativamente ao voto contra dos senhores Vereadores Luis Miguel Duarte e José Filipe Cruz, disse estranhar, atendendo a que no tempo em que a CDU estava em maioria na Câmara e o senhor Vereador Luis Miguel Duarte era membro da Assembleia Municipal, eleito por essa força política, a taxa da derrama era mais elevada. -----

Ponto dez) Proposta de fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) – Nos termos da proposta apresentada pelo senhor Presidente, a Câmara deliberou por unanimidade, para submeter à Assembleia Municipal, fixar em 0,25% a Taxa Municipal de Direitos de Passagem, nos termos do artigo 106.º da Lei n.º 8/2004, de 10 de fevereiro, na redação atual. -----

Ponto onze) Proposta de fixação da participação variável do Município no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no Município – Foi apresentada pelo senhor Presidente a proposta de fixação da participação variável no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal neste Município, nos termos do disposto no artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais), com a redação dada pelas Leis n.ºs 82-D/2014, de 31 de dezembro; 69/2015, de 16 de julho; 132/2015, de 4 de setembro, 7-A/2016, de 30 de março e 42/2016, de 28 de dezembro. A proposta, para ser submetida à Assembleia Municipal, consubstancia-se na fixação de uma percentagem de 5%, tendo o senhor Presidente referido que numa perspetiva de equilíbrio, não é



possível reduzir este imposto, tendo em conta as reduções da receita no IMI (Imposto Municipal Sobre Imóveis) e na Derrama. -----

Votada, foi esta proposta aprovada com dois votos favoráveis e duas abstenções por parte dos senhores Vereadores Luis Miguel Duarte e José Filipe Cruz. -----

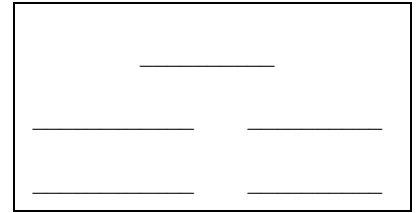
O senhor Vereador Luis Miguel Duarte perguntou qual a expressão deste imposto nas receitas municipais tendo o senhor Presidente respondido que nos últimos dois anos essa receita rondou cento e quarenta mil euros por ano. -----

O senhor Presidente criticou a posição do Governo ao proporcionar benesses com os 5% do IRS que cabem aos Municípios enquanto que os 95% que lhe cabem são intocáveis. O senhor Presidente recordou que este Município sempre teve deliberado arrecadar os 5% da participação variável no IRS mas que existe disponibilidade para acolher outras propostas para o próximo ano. -----

Ponto doze) Proposta de fixação das taxas do Imposto Municipal Sobre Imóveis (IMI) – O senhor Presidente apresentou a proposta de fixação das Taxas do Imposto Municipal Sobre Imóveis (IMI), lembrando que a Lei do Orçamento do Estado para 2016 (Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março) aditou ao Código do Imposto Municipal Sobre Imóveis o artigo 112.º-A que passou a prever a possibilidade dos Municípios fixarem uma redução da taxa do IMI em função do número de dependentes que compõem o agregado familiar, nos seguintes termos:

- a) 1 dependente a cargo – redução fixa de 20,00 €; -----
- b) 2 dependentes a cargo – redução fixa de 40,00 €; -----
- c) 3 ou mais dependentes a cargo – redução fixa de 70,00 €. -----

O senhor Presidente referiu que a proposta apresentada é no sentido da manutenção em 0,3% da taxa de IMI a aplicar aos prédios urbanos (taxa mínima) e da fixação das reduções máximas previstas na Lei para os agregados com dependentes a cargo. A este propósito o senhor Presidente acrescentou que embora o Município assuma, com esta medida, alguma quebra na arrecadação de receita, tal facto não põe em causa o seu equilíbrio financeiro e ajudará certamente as famílias a gerir melhor os seus orçamentos. Aliada a esta medida está também a da isenção de derrama para as micro-empresas, na convicção de que a fixação de pessoas e empresas melhorará a qualidade de vida de quem reside no concelho, tornando-o simultaneamente mais apelativo, de forma a atrair mais residentes e mais empresas. O senhor Presidente da Câmara disse ainda que a proposta sobre a fixação das taxas do IMI contempla, pelo segundo ano consecutivo, um agravamento para os prédios que se encontrem degradados e que tenham sido objeto de vistoria motivada ou por reclamações de vizinhos ou por iniciativa do próprio Município atendendo ao estado de degradação. Foi solicitada aos Serviços Técnicos a informação relevante para o efeito, tendo sido listadas várias situações no concelho. -----



Assim, em concreto, a proposta apresentada consubstancia-se no seguinte:

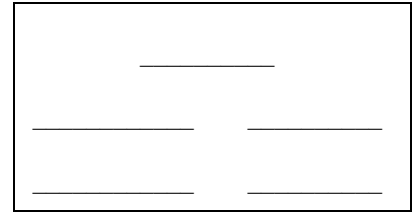
- 1) Manutenção da taxa anteriormente aplicada nos prédios urbanos em 0,3%. -----
 - 2) Fixação das deduções máximas previstas no n.º 1 do artigo 112.º-A do Código do IMI, em função dos dependentes a cargo:
 - a) 1 dependente a cargo – dedução fixa de 20,00 €; -----
 - b) 2 dependentes a cargo – dedução fixa de 40,00 €; -----
 - c) 3 ou mais dependentes a cargo – dedução de 70,00 €. -----
 - 3) Majoração de 30% da taxa aplicável aos prédios urbanos degradados indicados pelos Serviços Técnicos, nos termos do n.º 8 do artigo 112.º do Código do IMI. -----
- Votada, foi a proposta aprovada por unanimidade. -----

Ponto treze) Proposta de fixação do número de Bolsas de Estudo a atribuir no corrente ano letivo, bem como do respetivo montante unitário – Nos termos do n.º 2 do artigo 6.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo por Carência Económica, a Câmara deliberou com três votos favoráveis e uma abstenção por parte do senhor Vereador Luis Miguel Duarte:

- a) A atribuição, no corrente ano letivo de 2017/2018, de 45 (quarenta e cinco) Bolsas de Estudo; -----
- b) Que o montante unitário da Bolsa de Estudo seja de 800,00 € (oitocentos euros) mensais, a pagar durante os dez meses previstos no Regulamento respetivo. -----

Ponto catorze) Proposta de atribuição de Bolsas de Estudo ao abrigo do Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo por Carência Económica – Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 9.º e do n.º 1 do artigo 16.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo por Carência Económica, a Câmara deliberou com três votos favoráveis e uma abstenção por parte do senhor Vereador Luis Miguel Duarte, atribuir e renovar as seguintes Bolsas de Estudo no corrente ano letivo de 2017/2018:

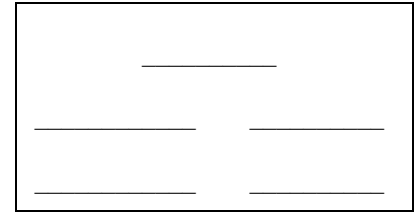
- Ana Carolina Gaiato Pataquinho, aluna do 1.º ano / Licenciatura; -----
- Cristina Isabel Filhó Parreira, aluna do 1.º ano / Licenciatura; -----
- Cristina Isabel Pelado Amante, aluna do 1.º ano / Licenciatura; -----
- David Miguel Pina Mendes, aluna do 1.º ano / Licenciatura; -----
- Diogo Miguel Duarte Vaqueira, aluno do 1.º ano / Licenciatura; -----
- Joana Isabel Magro Mira, aluna do 1.º ano / Licenciatura; -----
- João Filipe Barbeiro Casquinha, aluno do 1.º ano / Licenciatura; -----
- João Gonçalo Saldanha Manilhas, aluno do 1.º ano / Licenciatura; -----
- Marta Sofia Pão Mole Barão, aluna do 1.º ano / Licenciatura; -----
- Adriana Filipa Lopes Charrua, aluna do 2.º ano / Licenciatura; -----



- Adriana Fonseca Ramalhinho, aluna do 2.º ano /Licenciatura; -----
- Ana Cláudia Farinha Mendes, aluna do 3.º ano / Licenciatura; -----
- Ana Rita Fava Bonito, aluna do 2.º ano / Licenciatura; -----
- Ana Teresa Banha Salsinha, aluna do 2.º ano / Licenciatura; -----
- Andreia Alexandra Batista Merca, aluna do 3.º ano / Licenciatura; -----
- Daniela Filipa Sacristão Bento, aluna do 2.º ano / Licenciatura; -----
- Fábio Miguel Mendonça Gonçalves, aluno do 2.º ano / Licenciatura; -----
- Inês Isabel Magro Mira, aluna do 2.º ano /Licenciatura; -----
- Inês Margarida Candeias Silva, aluna do 2.º ano / Licenciatura; -----
- Joana Isabel Soldado Fadista, aluna do 3.º ano / Licenciatura; -----
- Joana Margarida Grosso Grilo, aluna do 4.º ano / Licenciatura; -----
- Joana Teresa Caneca Mendes, aluna do 4.º ano / Licenciatura; -----
- Jorge Miguel Fadista Palhais, aluno do 3.º ano / Licenciatura; -----
- Mafalda Banha Palhais, aluna do 2.º ano / Licenciatura; -----
- Marta Sofia Fava Vinagre, aluna do 2.º ano /Licenciatura; -----
- Milene Isabel Parrado Pratas, aluna do 3.º ano / Licenciatura; -----
- Mónica Banha Palhais, aluna do 2.º ano / Licenciatura; -----
- Raquel Filipa Bagão Cardoso, aluna do 3.º ano / Licenciatura; -----
- Ruben Filipe Coelho Neves, aluno do 3.º ano / Licenciatura; -----
- Antónia de Jesus Bento Barras, aluna do 1.º ano / Mestrado; -----
- Cristina Maria Coelho Carvalho, aluna do 1.º ano / Mestrado; -----
- Inês Filipa Godinho Machado Pereira, aluna do 1.º ano /Mestrado; -----
- Rute Isabel Vinagre Belga, aluna do 1.º ano / Mestrado; -----
- Tânia Sofia Falé Delgado, aluna do 1.º ano / Mestrado; -----
- Andreia Sofia Soldado Relvas, aluna do 2.º ano / Mestrado; -----
- Ângela Conceição Caracinha Espadaneira, aluna do 2.º ano / Mestrado; -----
- António Manuel Alves Banha, aluno do 2.º ano / Mestrado; -----
- Luis Miguel Horta Metrogos, aluno do 2.º ano / Mestrado; -----
- Sofia Isabel Corchado Sitima, aluna do 2.º ano /Mestrado. -----

O senhor Vereador Luis Miguel Duarte ficou admirado por ver algumas pessoas contempladas com a atribuição de bolsa de estudo por carência económica. -----

O senhor Presidente sublinhou que tem de ser seguido um critério para aferir a carência económica, sendo prática, há muito tempo, aplicar o que o Regulamento Municipal dispõe. -----

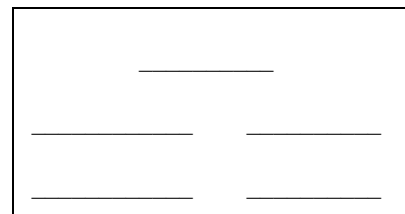


Ponto quinze) Proposta de manifestação da intenção de indeferimento de seis pedidos de atribuição de Bolsa de Estudo ao abrigo do Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsa de Estudo por Carência Económica

Proveniente da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano, a Câmara apreciou a proposta de indeferimento de Bolsas de Estudo no ano letivo 2017/2018 no âmbito do Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo por Carência Económica do concelho de Viana do Alentejo. Com dois votos favoráveis e duas abstenções por parte dos senhores Vereadores Luis Miguel Duarte e José Filipe Cruz, a Câmara deliberou manifestar a intenção de indeferimento da concessão de Bolsa de Estudo aos alunos a seguir referidos, pelos motivos que para cada um se indicam:

- Gabriel Bagão Nunes, aluno de Curso Técnico Superior Profissional, dado que o curso que frequenta não confere o grau de Licenciatura ou Mestrado, conforme exige a alínea a) do n.º 1 do artigo 7.º do Regulamento; -----
- Fábio Daniel Lagarto Pão Mole, aluno do 1.º ano / Licenciatura, por não ser considerado aluno economicamente carenciado, à luz das disposições constantes da alínea a) do n.º 4 e do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento (capitação média mensal do agregado familiar superior à retribuição mínima mensal garantida, em vigor à data da candidatura); -----
- Ana Raquel Belchior Paulos, aluna do 2.º ano / Licenciatura, por não ser considerada aluna economicamente carenciado, à luz das disposições constantes da alínea a) do n.º 4 e do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento (capitação média mensal do agregado familiar superior à retribuição mínima mensal garantida, em vigor à data da candidatura); -----
- Madalena Romão Parrado, aluna do 2.º ano / Licenciatura, por não ser considerada aluna economicamente carenciado, à luz das disposições constantes da alínea a) do n.º 4 e do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento (capitação média mensal do agregado familiar superior à retribuição mínima mensal garantida, em vigor à data da candidatura); -----
- Maria Helena Guerreiro Duarte, aluna do 4.º ano / Licenciatura, dado que à data da candidatura tinha atingido um número de inscrições superior à duração do ciclo de estudos que frequenta, motivo que impede a atribuição da bolsa, nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 7.º do Regulamento; -----
- Vanessa Sofia Alves Pereira, aluna do 1.º ano / Licenciatura, dado que frequentando um ano subsequente ao ano de ingresso não apresentou aproveitamento escolar conforme é exigido na alínea e) do n.º 1 do artigo 7.º do Regulamento. -----

Ponto dezasseis) Proposta de aprovação do Programa Preliminar relativo à Empreitada de Construção e de Requalificação de Passeios em Viana do Alentejo – A Câmara aprovou por unanimidade o Programa Preliminar relativo à Empreitada de Construção e Requalificação de Passeios em Viana do Alentejo. -----



Ponto dezassete) Proposta de ratificação do despacho do senhor Presidente que determinou a alteração da Entidade Fiscalizadora da Empreitada de Requalificação do Espaço Público do Centro

Histórico de Alcáçovas – A Câmara ratificou por unanimidade o despacho do senhor Presidente, exarado a 4 de dezembro de 2017, relativo à alteração da entidade fiscalizadora da Empreitada de Requalificação do Espaço Público do Centro Histórico de Alcáçovas. Até ao dia 4 de dezembro de 2017 a fiscalização da referida Empreitada esteve a cargo do Engenheiro Civil ao serviço deste Município, Domingos José Nunes da Rocha. A partir de 4 de dezembro de 2017, a fiscalização da Empreitada passou a estar a cargo da Empresa Ripórtico – Engenharia, Ld.ª, tendo esta celebrado, nessa mesma data, um contrato de prestação de serviços com o Município, para esse efeito. -----

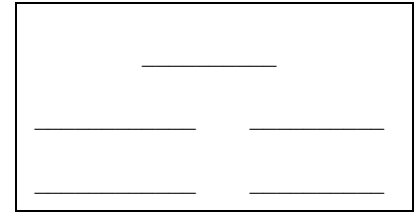
Ponto dezoito) Proposta de pedido à Assembleia Municipal para autorizar o desencadear do procedimento de contratação de serviços com Luis Pinel Banha que dará origem a encargo orçamental em ano que não é o da sua realização

– No âmbito desta proposta, o senhor Vereador José Filipe Cruz perguntou porque é que a Câmara não abre procedimentos concursais para permitir a ocupação destes postos de trabalho, de forma definitiva, uma vez que as necessidades são permanentes? -----

O senhor Presidente, tal como por diversas vezes tem referido, voltou a sublinhar que em 2017 foi o primeiro ano, após 2012, em que foi permitido aos Municípios prever a ocupação de postos de trabalho através de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado. Nessa perspetiva, estão a decorrer diversos procedimentos concursais para que se consiga estabilizar as necessidades do mapa de pessoal, num horizonte de dois a três anos. O senhor Presidente acrescentou que na abertura desses procedimentos concursais teve de ser seguido um critério que consistiu em abrir primeiro os procedimentos concursais relativos a postos de trabalho cujas atribuições eram desenvolvidas há mais tempo, através de contratação de serviços. -----

O senhor Vereador Luis Miguel Duarte, reportando-se aos pontos dezoito a vinte e dois da ordem de trabalhos, todos relativos a contratação de serviços e na sequência da intervenção do senhor Vereador José Filipe Cruz disse que o seu voto será contra, pois as pessoas a contratar através de prestação de serviços executam funções correspondentes a necessidades permanentes pelo que deverão ser criados no mapa de pessoal os postos de trabalho em causa, a ocupar definitivamente. -----

O senhor Presidente, reforçando o que disse na sua anterior intervenção sobre este assunto, realçou que uma coisa é a teoria e outra a prática e em termos práticos, é do conhecimento de todos os constrangimentos legais que têm existido quanto à admissão de pessoal. Disse ainda o senhor Presidente que na sua opinião a posição de votar contra estas propostas é “taticismo político” e revela que quem vota dessa maneira é porque nunca passou pela gestão autárquica num período em que as sucessivas Leis do Orçamento do Estado obrigaram a reduzir pessoal. -----



A proposta de pedido à Assembleia Municipal da respetiva autorização para o desencadear do procedimento de contratação de serviços de apoio técnico no âmbito da promoção do Município na sua vertente histórica com **Luis Miguel Pinel Banha** que originará encargo orçamental entre janeiro e dezembro de 2018, devendo ser despoletado em 2017, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, com a redação dada pelas Leis n.ºs 64/2012, de 20 de dezembro; 66-B/2012, de 31 de dezembro e pelo Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 de junho, foi aprovada devido ao voto de qualidade do senhor Presidente, dado que obteve dois votos favoráveis e dois votos contra por parte dos senhores Vereadores Luis Miguel Duarte e José Filipe Cruz. -----

Ponto dezanove) Proposta de pedido à Assembleia Municipal para autorizar o desencadear do procedimento de contratação de serviços com a Empresa “KINETICWISDOM, UNIPESSOAL, LDA” que dará origem a encargo orçamental em ano que não é o da sua realização – Foi apresentada a proposta

de pedido à Assembleia Municipal da respetiva autorização para o desencadear do procedimento de contratação de serviços de apoio técnico no Setor Desportivo com a Empresa “KINETICWISDOM UNIPESSOAL, LDA” que originará encargo orçamental entre janeiro e dezembro de 2018, devendo ser despoletado em 2017, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, com a redação dada pelas Leis n.ºs 64/2012, de 20 de dezembro; 66-B/2012, de 31 de dezembro e pelo Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 de junho. -----

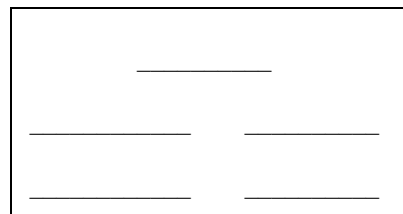
A proposta foi aprovada devido ao voto de qualidade do senhor Presidente, dado que obteve dois votos favoráveis e dois votos contra por parte dos senhores Vereadores Luis Miguel Duarte e José Filipe Cruz.

Ponto vinte) Proposta de pedido à Assembleia Municipal para autorizar o desencadear do procedimento de contratação de serviços com Rita Isabel Mendes Marques que dará origem a encargo orçamental em ano que não é o da sua realização – Foi apresentada a proposta de pedido à Assembleia

Municipal da respetiva autorização para o desencadear do procedimento de contratação de serviços de apoio técnico e administrativo no Setor Turístico com **Rita Isabel Mendes Marques** que originará encargo orçamental entre janeiro e dezembro de 2018, devendo ser despoletado em 2017, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, com a redação dada pelas Leis n.ºs 64/2012, de 20 de dezembro; 66-B/2012, de 31 de dezembro e pelo Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 de junho. -----

A proposta foi aprovada devido ao voto de qualidade do senhor Presidente, dado que obteve dois votos favoráveis e dois votos contra por parte dos senhores Vereadores Luis Miguel Duarte e José Filipe Cruz.

Ponto vinte e um) Proposta de pedido à Assembleia Municipal para autorizar o desencadear do procedimento de contratação de serviços com Tiago Filipe dos Reis Falé que dará origem a encargo orçamental em ano que não é o da sua realização – Foi apresentada a proposta de pedido à Assembleia



Municipal da respetiva autorização para o desencadear do procedimento de contratação de serviços com **Tiago Filipe dos Reis Falé**, consubstanciados no controle de custos de contadores de eletricidade e de água. O contrato em causa originará encargo orçamental a partir de janeiro de 2018, devendo ser despoletado em 2017, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, com a redação dada pelas Leis n.ºs 64/2012, de 20 de dezembro; 66-B/2012, de 31 de dezembro e pelo Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 de junho. -----

A proposta foi aprovada devido ao voto de qualidade do senhor Presidente, dado que obteve dois votos favoráveis e dois votos contra por parte dos senhores Vereadores Luis Miguel Duarte e José Filipe Cruz.

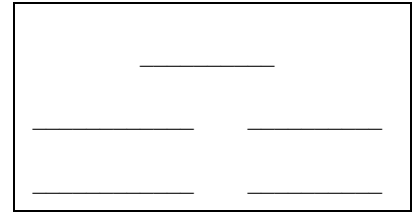
Ponto vinte e dois) Proposta de pedido à Assembleia Municipal para autorizar o desencadear do procedimento de contratação de serviços com a Empresa “EDUCOACH – Educação e Inovação Social”, que dará origem a encargo orçamental em ano que não é o da sua realização – Foi apresentada a

proposta de pedido à Assembleia Municipal da respetiva autorização para o desencadeamento do procedimento de contratação de serviços com a Sociedade “EDUCOACH – Educação e Inovação Social, S.A.”, consubstanciados no apoio ao desenvolvimento de atividades de animação e apoio à família no âmbito da educação pré-escolar, na programação, implementação, monitorização e avaliação de programas de tempos livres para crianças e jovens nas pausas letivas e na dinamização do setor educativo das Bibliotecas Municipais. O contrato em causa originará encargo orçamental entre janeiro e dezembro de 2018, devendo ser despoletado em 2017, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, com a redação dada pelas Leis n.ºs 64/2012, de 20 de dezembro; 66-B/2012, de 31 de dezembro e pelo Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 de junho. -----

A proposta foi aprovada devido ao voto de qualidade do senhor Presidente, dado que obteve dois votos favoráveis e dois votos contra por parte dos senhores Vereadores Luis Miguel Duarte e José Filipe Cruz.

O senhor Vereador Luis Miguel Duarte, relativamente aos procedimentos concursais a decorrer, observou que a grande maioria deles não se destina a Assistentes Operacionais para os serviços externos e perguntou se não existe “falta de pessoal no estaleiro”. ----- ~

O senhor Presidente respondeu que as necessidades de Assistentes Operacionais para os serviços externos se ultrapassa melhor com pessoal indiferenciado, sendo menos provável suprir as carências na área administrativa através de pessoal integrado nos Programas Ocupacionais do Instituto de Emprego (desempregados e beneficiários do rendimento social de inserção). Acrescentou também que há serviços, nomeadamente a recolha de resíduos recicláveis, que passaram a ser efetuados por empresas externas. O senhor Presidente disse ainda que entre 2010 e 2011, únicos anos, após 2009, em que não houve restrições à admissão de pessoal, foram admitidas “para o quadro”, dez pessoas para trabalhos



externos. Acrescentou também que “as águas em alta” deixaram de estar sob a gestão do Município, embora as pessoas afetas a esse serviço tenham permanecido aqui. -----

O senhor Vereador Paulo Manzoupo referiu que também continuam a ser efetuados diversos trabalhos por administração direta. -----

O senhor Presidente realçou que os procedimentos concursais foram abertos assim que foi legalmente possível. Desses procedimentos ficarão ativas reservas de recrutamento, pelo que será necessário ir avaliando as necessidades e agindo em conformidade. -----

Ponto vinte e três) Proposta de pedido à Assembleia Municipal para autorizar o desencadear do procedimento de contratação de serviços de Consultoria para Reengenharia e Desmaterialização de processos na área administrativa e financeira – adaptação dos procedimentos ao novo normativo, no âmbito do Projeto Modernização-AC2020

– Foi apresentada a proposta de pedido à Assembleia Municipal da respetiva autorização para o desencadeamento do procedimento de contratação de serviços de Consultoria para Reengenharia e Desmaterialização de processos na área administrativa e financeira – adaptação de procedimentos ao novo normativo, no âmbito do Projeto de Modernização-AC2020. Trata-se de um procedimento que originará encargo orçamental só a partir de janeiro de 2018, devendo ser despoletado em 2017, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, com a redação dada pelas Leis n.ºs 64/2012, de 20 de dezembro; 66-B/2012, de 31 de dezembro e pelo Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 de junho. -----

Votada a proposta, foi a mesma aprovada com dois votos favoráveis e duas abstenções por parte dos senhores Vereadores Luis Miguel Duarte e José Filipe Cruz. -----

Ponto vinte e quatro) Proposta de transferência de verba para a Associação Grupo de Cantares Populares Seara Nova (Curso Carnavalesco de 2018)

– Nos termos da proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano, a Câmara deliberou por unanimidade transferir para a Associação Grupo de Cantares Populares Seara Nova, a importância de 1.200,00 € (mil e duzentos euros), como participação nas despesas inerentes à organização do Desfile de Carnaval de 2018, a cargo da Secção Cultural “O Restolho”, desta Associação. -----

Ponto vinte e cinco) Proposta de transferência de verba ao abrigo do Regulamento de Apoio Financeiro às Modalidades Desportivas

– Nos termos da proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano e ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio Financeiro às Modalidades Desportivas, a Câmara deliberou por unanimidade transferir para o Clube Alentejano dos Desportos “Os Vianenses” a importância de 875,00 € (oitocentos e setenta e cinco euros) relativa à Modalidade de Ténis de Mesa / 1.ª tranche da época 2017/2018. -----

--- O senhor Presidente declarou encerrada a reunião às dezoito horas, tendo a minuta desta ata sido aprovada por unanimidade no final da mesma. -----

Eu, _____, Chefe da D.G.R, a subscrevi.

O Presidente,

Os Vereadores,